



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 637

De 13 de dezembro de 1967

Abre um credito suplementar da
importancia de NCr\$ 3.319,13, para su-
plementação de verbas do orçamento vi-
gente.

Antonio Guerrisi, Prefeito Municipal de Itapuí, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito su-
plementar da importancia de NCr\$ 3.319,13(três mil, trezentos e de-
ze nove cruzeiros novos e treze centavos), para suplementação das se-
guintes verbas do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Executivo

I- Gabinete do Prefeito

	300003-Despesas Correntes	
	310003-Despesa de Custeio	
	311003-Pessoal	NCr\$
5	311103-Pessoal Civil	
	II-Representação	213,30

2-Contadoria

	300003-Despesas Correntes	
	310003-Despesas de Custeio	
	311003-Pessoal	
7	311103-Pessoal Civil	
	I-Vencimentos do Contador	72,00

3-Secretaria

	300003-Despesas Correntes	
	310003-Despesas de Custeio	
	311003-Pessoal	
8	311103-Pessoal Civil	
	I-Vencimentos do Secretario	72,00
	II-Vencimentos do 1º Fiscal	100,80
	III-Vencimentos do 2º Fiscal	82,80

5-Lançadoria

	300003-Despesas Correntes	
	310003-Despesas de Custeio	
	311003-Pessoal	
14	311103-Pessoal Civil	
	Vencimentos do Lançador	42,00

TRABALHO-PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

	320061-Transferências Correntes	
	321061-Subvenções Sociais	
24	323082-Inativos	
	I-Vencimentos do Ex-Contador.....	59,65
	II-Vencimentos do Ex-Secretario.....	59,65
	III-Vencimentos do Ex-Professor	123,49
	IV-Vencimentos da Ex-Professora	88,21
	V-Vencimentos do Ex-Jardineiro	59,65
26	325083-Salario Familiar	
	Servidores Municipais	29,00
27	326083-Abono Familiar	
	I-Extranumerarios	89,00
	II-Inativos	14,00
		<u>1.105,55</u>

Transporte à fls. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Itapuí, ... de de 196.....

transporte de fls. 1

Ncr\$
1.105,55

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

- 300061-Despesas Correntes
310061-Despesas de Custeio
311061-Pessoal
29 311161-Pessoal Civil

I-Vencimentos da Professora Primaria 324,30

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

I-Matadouro e Cemiterio

- 300097-Despesas Correntes
310097-Despesas de Custeio
311097-Pessoal
33 311197-Pessoal Civil

Vencimentos do Cov.e Zel. Matadouro 82,80

2-Aguas e Esgotos

- 300092-Despesas Correntes
310092-Despesas de Custeio
311092-Pessoal
36 311192-Pessoal Civil

I-Vencimentos do Encanador 114,90

II-Vencimentos do Zel.Esgoto e Calceteiro 194,40

- 38 313093-Serviços de Terceiros

Conserv., Reparos, Energia Eletrica (Bomba) Dagua.. 50,00

3-Jardins

- 300096-Despesas Correntes
310096-Despesas de Custeio
311096-Pessoal
40 311196-Pessoal Civil

I-Vencimentos do Jardineiro 72,00

6-Limpeza Publica

- 300093-Despesas Correntes
310093-Despesas de Custeio
49 313093-Serviços de Terceiros

Coleta do Lixo Domiciliar 439,88

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Rodovias

- 300049-Despesas Correntes
310049-Despesas de Custeio
311049-Pessoal
53 311149-Pessoal Civil

I-Vencimentos do Tratorista 135,30

III-Extranumerarios 800,00

Total 3.319,13

Artigo 2º)-As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do saldo da quota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Imposto sobre Renda e Proventos destinados a este Município.

Artigo 3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 13 de dezembro de 1967

Antonio Guerrisi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Manoel Ferreira Lapa
Secretario